

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária de Pernambuco FORUM ARTHUR MARINHO

PORTARIA Nº 017/2011-DF

O Dr. CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45 do Conselho da Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

RESOLVE:

D E S I G N A R a MM. Juíza Federal **MARÍLIA IVO NEVES**, Substituta na 7ª Vara, para atuar nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito, no período de 16 a 31 de janeiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 14 de janeiro de 2011

CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO